

P20405/2016 COGEC.



Prefeitura de  
**Fortaleza**  
Secretaria Municipal de  
Planejamento, Orçamento e Gestão

Of. GS nº. 2211 /2017

Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Ilmo. Senhor  
**Samuel Antônio Silva Dias**  
Secretário Municipal de Governo - SEGOV

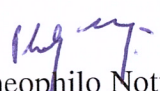


Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos que seja publicado no Diário Oficial do Município – DOM, o documento que segue:

- Extrato da ARP do PE 241/2016 – Mobiliário.

Atenciosamente,

  
Philipe Theophilo Nottingham  
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão



### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 09 dias do mês de outubro de 2017, na sede da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 241/2016 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 02/10/2017, às fls 2121 e 2122, do Processo nº. **P201405/2016**, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, gestor(a) do Registro de Preços, pelos titulares dos Órgãos Participantes e pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: **I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se: I - No Pregão Eletrônico nº 241/2016. II - Nos termos do Decreto Municipais nº 12.255/2007 e nº 13.735/2016 e do Decreto Federal nº 7.892/2013. III - Na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MOBILIÁRIO, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO, COMPREENDENDO ENTREGA E MONTAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº241/2016**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, conforme consta nos autos do Processo nº **P201405/2016**. Subcláusula Primeira – A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal 8.666/1993, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições. Subcláusula Segunda – Este instrumento será assinado pelo titular da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, gestor(a) do Registro de Preços ou, por

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Av. Desembargador Moreira, 2875  
Fortaleza, Ceará, Brasil  
85 3433-3622

Dionísio Torres, CEP 60.170-000  
Samuel Antônio Silva Dias  
Secretário Municipal de Governo

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos  
Secretário Executivo de Governo

COORDENADORIA JURÍDICA



delegação, por seu substituto legal, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza- CLFOR, pelos titulares dos órgãos e entidades participantes e pelo representante do fornecedor legalmente credenciado e identificado. Subcláusula Terceira – A **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG** providenciará a publicação do extrato da Ata do Registro de Preços no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Município e através de meio eletrônico. **III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua última publicação. Subcláusula Primeira – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, na condição de órgão Interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina o §2º do artigo 29 do Decreto Municipal nº 12.255/2007. **IV - CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Caberá a SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 12.255/07, publicado no D.O.M de 25/09/2007. **V - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: EMPRESA ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 60.656.774/0001-05, vencedora do **LOTE 01**, no valor de R\$ 7.087.449,00 (sete milhões, oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais). **EMPRESA SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.875.146/0001-20, vencedora do **LOTE 03**, no valor de R\$ 774.997,36 (setecentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos). **EMPRESA MOVENORD – MÓVEIS DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.111.625/0001-44, vencedora do **LOTE 04**, no valor de R\$ 26.204,80 (vinte e seis mil, duzentos e quatro reais e oitenta centavos). **EMPRESA ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME**, inscrita no CNPJ nº 15.586.856/0001-68, vencedora do **LOTE 05**, no valor de R\$ 167.315,55 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos). O valor global da licitação para 12 (doze) meses é de R\$ 8.055.966,71 (oito milhões, cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos). **VI - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:** Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições. Signatários: Fortaleza, 09 de outubro de 2017. **ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Philipe Theophilo Nottingham** / Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG; **CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DO REGISTRO DE PREÇOS: Geovânia Sabino Machado** / Presidente da Central de Licitações do Município – CLFOR; **ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

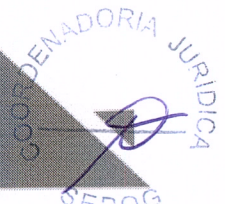
PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Av. Desembargador Moreira, 2875 • Distrito Tereza, CEP 60.170-002  
Fortaleza, Ceará, Brasil  
85 3433-3622

Samuel Antônio Silva Dias  
Secretário Municipal de Governo

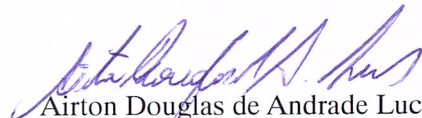
PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos  
Secretário executivo de Governo





**Francisco José Queiroz Maia Filho** / Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito; **Samuel Antônio Silva Dias** / Secretário Municipal do Governo – SEGOV; **José Leite Jucá Filho** / Procurador Geral do Município – PGM; **Francisco Evaldo Ferreira Lima** / Secretário Municipal da Cultura de Fortaleza – SECULTFOR; **Diogo Vital de Siqueira Cruz** / Secretário Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza – HABITAFOR; **João de Aguiar Pupo** / Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SCSP; **Mosiah de Caldas Torgan** / Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico – SDE; **Antônio Azevedo Vieira Filho** / Secretário Municipal da Segurança Cidadã – SESEC; **Rômulo Reis de Almeida** / Diretor Geral da Guarda Municipal de Fortaleza – GMF; **Ana Manuela Marinho Nogueira** / Secretária Municipal da Infraestrutura – SEINF; **Joana Angélica Paiva Maciel** / Secretária Municipal da Saúde - SMS / Fundo Municipal de Saúde / HDEAM/ HDGM-JW/ HDMJBO / HNSC / HDEBO / HDGM-BC; **Gilberto Costa Bastos** / Secretário da Secretaria Regional I - SR I; **Ferruccio Petri Feitosa** / Secretário da Secretaria Regional II - SR II; **José Ronaldo Rocha Nogueira** / Secretário da Secretaria Regional V - SR V; **Antônio José Aguiar Albuquerque** / Secretário da Secretaria Regional VI – SR VI; **Tânia de Fátima Gurgel Nobre** / Presidenta da Fundação da Criança e Família Cidadã – FUNCI; **José do Carmo Gondim** / Diretor Presidente da Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza - ETUFOR; **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago** / Superintendente do Instituto de Previdência do Município – IPM (PREVFOR); **Rogério de Alencar Araripe Pinheiro** / Superintendente do Instituto de Pesos e Medidas - IPEM/FORT; **Marcelo Jorge Borges Pinheiro** / Superintendente da Agência de Fiscalização de Fortaleza – AGEFIS; **Riane Maria Barbosa Azevedo** / Superintendente do Instituto José Frota – IJF; **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Ednaldo Xavier de Melo** / ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA; **Gustavo Tonet Bassani** / SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; **Gean Silva Bessa** / MOVENORD – MÓVEIS DO NORDESTE LTDA; **Maria Joelia Martins da Silva** / ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE – ME.

  
Airtou Douglas de Andrade Lucas

**Coordenador Jurídico**  
**OAB/CE nº 17.404**  
**Coordenadoria Jurídica - COJUR/SEPOG**

**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.**

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos  
Secretário executivo de Governo

**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.**

  
Samuel Antônio Silva Dias  
Secretário Municipal de Governo